

V - Juiz de Direito **JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO**, representante da AMAERJ;

VI - Juiz de Direito **GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JUNIOR**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 6873810

PORTARIA nº 2973/2023

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho (CPAED).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1826/2023, publicada no DJERJ de 10/05/2023, que definiu a composição da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho (CPAED);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2021-0611825;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Desembargadora **ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS**, designando, em substituição, a Juíza de Direito **SIMONE DE ARAÚJO ROLIM** para compor a **Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho (CPAED)**.

Art. 2º. A **CPAED**, passa a ter a seguinte composição:

I - Juiz de Direito **MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA**, Auxiliar da Presidência, que a presidirá;

II - Juíza de Direito **SIMONE DE ARAÚJO ROLIM**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III - Senhor **GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO**, Secretário-Geral de Gestão de Pessoas;

IV - Senhora **ELMIRA MARIA DOS SANTOS ROCHA PADILHA**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (SGPES/DEDEP);

V - Senhora **ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA**, Diretora-Geral de Planejamento e Administração de Pessoal (CGJ/DGAPE);

VI - Senhor **LUIZ ROGÉRIO DE CARVALHO FERNANDES**, Chefe do Serviço de Compliance e Planejamento e Acompanhamento de Lotações (CGJ/DGAPE/DIPLA/SEPAL).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 6873811

PORTARIA nº 2974/2023

Altera a composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO a Portaria nº 2244/2023, publicada no DJERJ de 23/06/2023, que designou os membros do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2021-0616053;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Desembargadora **ROSE MARIE PIMENTEL MARTINS**, designando, em substituição, a Juíza de Direito **SIMONE DE ARAÚJO ROLIM** para compor o **Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição**.

Art. 2º. O Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição passa a ter a seguinte composição:

I - Desembargador **ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA**, que o presidirá;

II - Juiz de Direito **JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA**, Auxiliar da Presidência;

III - Juíza de Direito **SIMONE DE ARAÚJO ROLIM**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV - Juiz de Direito **LEONARDO CARDOSO E SILVA**, escolhido pelo Órgão Especial, a partir da lista de inscritos, na forma do inciso IV do Artigo 3º do Ato Executivo nº 105/2015, alterado pelo Ato Executivo nº 119/2021;

V - Juíza de Direito **MILENA ANGÉLICA DRUMOND MORAIS DIZ**, eleita por votação direta, a partir da lista de inscritos, na forma do inciso V do Artigo 3º do Ato Executivo nº 105/2015, alterado pelo Ato Executivo nº 119/2021;

VI - Juíza de Direito **LORENA PAOLA NUNES BOCCIA**, eleita por votação direta, a partir da lista de inscritos, na forma do inciso V do Artigo 3º do Ato Executivo nº 105/2015, alterado pelo Ato Executivo nº 119/2021;

VII - Juíza de Direito **ANDREIA MAGALHÃES ARAUJO** como titular e, como suplente, a Juíza de Direito **RENATA TRAVASSOS MEDINA DE MACEDO**, representantes da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ);

VIII - Juíza de Direito **FERNANDA XAVIER DE BRITO**, como titular e, como suplente, a Juíza de Direito **RENATA GUARINO MARTINS**, representantes da Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP);

IX - Juiz de Direito **GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JÚNIOR**, como titular e, como suplente, o Juiz de Direito **JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO**, representantes da Comissão de Políticas Institucionais para Integração da Gestão Estratégica, Financeira e Orçamentária (COPAE);

X - Juíza de Direito **CAMILLA PRADO** escolhida pelo Presidente a partir de lista tríplice fornecida pela AMAERJ e, como suplente, o Juiz de Direito **FABIANO REIS DOS SANTOS**, representantes da AMAERJ;

XI - Senhora **ANDRESSA SILVA SANTOS**, servidora indicada pelo Presidente do Tribunal, na forma do inciso X do Artigo 3º do Ato Executivo nº 105/2015, alterado pelo Ato Executivo nº 119/2021;

XII - Senhor **ALESSANDRO COUTINHO CRAVO**, servidor escolhido a partir da lista de inscritos, na forma do inciso XI do Artigo 3º do Ato Executivo nº 105/2015, alterado pelo Ato Executivo nº 119/2021;

XIII - Senhora **MIRIAN DE SOUZA SILVA**, servidora eleita por votação direta, na forma do inciso XII do Artigo 3º do Ato Executivo nº 105/2015, alterado pelo Ato Executivo nº 119/2021;

XIV - Senhora **AMANDA COSTA**, servidora eleita por votação direta, na forma do inciso XII do Artigo 3º do Ato Executivo nº 105/2015, alterado pelo Ato Executivo nº 119/2021;

XV - Senhor **ALZIMAR ANDRADE SILVA** como titular e, como suplente, o Senhor **VICTOR MARTINS DA MOTA GOMES**, servidores representantes do SindJustiça-RJ.

§ 1º. A duração do mandato dos membros deste Comitê coincidirá com o período da atual gestão administrativa, cabendo sua recondução.

§ 2º. Dentre os magistrados que compõem o Comitê, ficam designados como suplentes uns dos outros na ordem subsequente disposta nos incisos, e assim sucessivamente, até que o do inciso IV seja suplente do que consta no inciso VI.

§ 3º. Dentre os servidores que compõem o Comitê, ficam designados como suplentes uns dos outros na ordem subsequente disposta nos incisos, e assim sucessivamente, até que o do inciso XI seja suplente do que consta no inciso XIV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça